



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 1975

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PINDAMONHANGABENSE.

Vereador CAIO MÁRIO JACINTO DA SILVA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente e na forma da Lei Orgânica dos Municípios, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o título de “Cidadão Pindamonhangabense” ao Revmo. Padre José Maria Guimarães Alves, tendo em vista os bons serviços que piedosamente vem prestando à comunidade do nosso município no setor religioso.

Art.2º – O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a sessão solene do dia 10 de julho.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º – O presente decreto legislativo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de julho de 1975.

ver. Caio Mário Jacinto da Silva
Presidente da Câmara Municipal